



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 3.890 DE 17 DE MARÇO DE 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00 – 12.361.2001-2041

Ficha n.º 137..... R\$ 20.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – 12.365.2002.2292

Ficha n.º 156..... R\$ 20.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de março de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixado na forma da Lei.